

---

**Portaria nº 017/2024**

*Exonera Presidente da Comissão da Jovem  
Advocacia*

O Presidente da Subseção de Joinville da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, e o Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas, no uso de suas atribuições legais e do seu Regimento,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Exonerar, a pedido, a advogada Daniele Dobner Fontenelle, OAB/SC 56.344, do cargo de Presidente da Comissão da Jovem Advocacia.

**Art. 2º.** Expressar sincero reconhecimento pelo notável desempenho frente à mencionada comissão.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Publique-se.

Joinville, 08 de outubro de 2024.



**Óliver Jander Costa Pereira**  
Presidente  
OAB/SC Subseção Joinville



**Nicholas Alessandro Alves Medeiros**  
Coordenador-Geral das Comissões Temáticas e Representativas  
OAB/SC Subseção Joinville